



# PROPAE

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

## PROGRAMA DE PERMANÊNCIA EDITAL

**18/2007**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS no uso de suas atribuições procede a convocação dos estudantes integrantes do PROGRAMA DE PERMANÊNCIA DA UFRB para proceder a entrega de documentos.

1. Ademilde Silva dos reis
2. Adriano Sales Costa
3. Cleiton de Almeida Gonçalves
4. Cristiane Duarte do santos
5. Daiara Paranhos das cruz
6. Emerson Passele lima Rezende
7. Enéas Santos Melo
8. Fernando de Oliveira Cardoso
9. Geovane Siva de Almeida
10. Joedson Pinto Cardoso
11. Samuel de Q. Kumiya
12. Jheasper Pires de Souza
13. José Carlos do Carmo

Os estudantes selecionados devem se apresentar ao Núcleo de Gestão de Benefícios no 1º. Andar do prédio da Reitoria para a regularização do benefício durante o período de 30 de outubro a 23 de novembro de 2007.

Cruz das Almas, 29 de outubro de 2007.

Rita de Cássia Dias

Pró-Reitora

**Dos documentos****Do estudante**

- a) Comprovante de matrícula (cópia)

**Dos familiares**

- a) Último comprovante de renda dos pais, responsáveis ou cônjuge e dependentes do núcleo familiar que exerçam atividade remunerada (cópia e original).
- b) Recibo e formulário de Imposto de renda do estudante, dos pais, responsáveis ou cônjuge. (cópia)
- c) Último comprovante do valor mensal da remuneração recebida por pensionista e/ou aposentado (cópia e original).
- d) Carteira de trabalho do estudante e dos pais, responsáveis ou cônjuge que estejam desempregados; folha de identificação, contrato de trabalho e/ou rescisão de contrato (cópia e original).

**1. OBSERVAÇÕES**

- a. Nos casos de isenção de Imposto de Renda, os titulares devem apresentar a cópia da declaração.
- b. Outros documentos poderão ser solicitados para complementação de informações sobre a postulação do beneficiário.
- c. A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de renovação, implicará na suspensão imediata do benefício.
- d. No ato da renovação o estudante deverá preencher um Termo de Compromisso.



**Ao Magnífico Reitor  
Prof. Paulo Gabriel Nacif**

**Assunto: Solicitação de encaminhamentos**

- 1. Avaliação/autorização do orçamento do Fórum em Santo Antonio de Jesus – é urgente porque demanda contatos com os indivíduos/instituições.**
- 2. Incluir o Fórum na pauta da reunião com os diretores de Centro – salientando a política institucional que se materializa no evento. (Não poderei comparecer, terei uma reunião em Feira de Santana)**



- 3. Avaliar a realização do evento da palestra do Secretário estadual de Ciência e tecnologia em Cruz/FAPESB, no dia 20.11, uma vez que até a presente data não há qualquer mobilização nos Centros para a realização de atividades, e isto repercutirá negativamente face à suspensão de aulas e atividades administrativas como definido na Portaria.**

**Estamos também em contato com a prefeitura Municipal através da Secretaria Especial (Profa. Ilza) para discutirmos uma atividade conjunta para este dia ( haverá provavelmente despesas de deslocamento e pro-labore)**